



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Pararába

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Estudos Tributários
desta Seccional.*

PORTARIA Nº 327/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARARÁBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Advogado **DANIELSON JOSÉ
CÂNDIDO PESSOA, OAB/PB 25.866**, para compor a Comissão de Estudos
Tributários desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de
27 de agosto de 2018.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Pararába, em 27 de setembro de 2018.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente